

PORTARIA Nº 33.770 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.009507/INEMA/LIC-09507**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luís Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES de Ribeira do Pombal, com uma vazão de 7.046,91 m³/dia (~81,56L/s), constituído por: 10 (dez) Bacias de Contribuição: Bacia A, Bacia B, Bacia C, Bacia D, Bacia E, Bacia F, Bacia G, Bacia H, Bacia I e Bacia J; Rede Coletora com extensão total de 158.499 m; 4 (quatro) interceptores: Interceptor 01 = 2.635,82 m, Interceptor 02 = 4.911,97 m, Interceptor 03.1 = 255,45 m e Interceptor 03.2 = 451,61 m; 6 (seis) Estações Elevatórias de Esgoto Bruto: EEE-B, EEE-C, EEE-D, EEE-E, EEE-G e EEE-J; 6 (seis) Linhas de Recalque: LR-B = 726,84 m, LR-C = 435,12, LR-D = 3.241,90 m, LR-E = 462,82m, LR-G = 574,83 m e LR-J = 230,24 m; 1 (uma) Estação de Tratamento Compacto composta por fossa séptica, seguido de filtroanaeróbio e infiltração no solo por sumidouros; 1 (uma) Estação de Tratamento de Efluentes composta por medidor de vazão tipo calhaParshall na entrada e na saída da ETE, Tratamento Preliminar (caixa de areia e gradeamento), 04 (Quatro) Digestores Anaeróbio de Fluxo Ascendente (DAFA), 04 (quatro) lagoas facultativas, 04 (quatro) lagoas de maturação, 15 (quinze) leitos de secagem, 2 (dois) queimadores de biogás e 54 (cinquenta e quatro) trincheiras para disposição dos resíduos; 1 (um) emissário final com extensão total de 2.442 m e lançamento no Rio Baixa do Aracaju, neste mesmo município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

Portaria Nº 00979157 de 11 de Setembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) INEMA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
76311174	LUIZ HENRIQUE GUIMARAES BATISTA	Esp meio ambiente rec hídricos	01.01.2022

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00976424 de 11 de Setembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ANA LUCIA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 09444506, para o cargo em comissão Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do(a) COORD DE FINANÇAS, a partir de 30 de Agosto de 2025.

EDUARDO FARIAS TOPAZIO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2/2025

PROCESSO: 017.1796.2025.0002597-59. Termo de Convênio nº 2/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 14.634/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 9.266/04. CONCEDENTE: Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia-SEPLAN. CONVENIENTE: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Identidade do Médio Sudoeste da Bahia-CDS do COTEMESB. OBJETO: Cooperação técnica e financeira para apoio à estruturação do Consórcio. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: 246.437,74 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.121.440.7454. Natureza da Despesa: 4.4.70.42.000.

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00978492 de 11 de Setembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADAILZA CRISPINIANA REIS**, matrícula nº 37581114, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Setembro de 2025 a 19 de Setembro de 2025, substituir **MARCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 37426852, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 0058 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de construir e validar os produtos do Planejamento Estratégico da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI, designando, na forma desta Portaria, os(as) servidores(as):

Nome	Matrícula	Órgão/Unidade
ANTONIO CARLOS CONCEICAO LORDELO	09380185	Chefia de Gabinete
SIMONE COSTA ALVES CANNA BRAZIL RAMOS	92145956	Chefia de Gabinete
ANDRE LUIZ BARROS CEREJO	92153778	Chefia de Gabinete
EVERALDO AUGUSTO DA SILVA	92087348	APG
JOAO CLAUDIO DA SILVA ROCHA	92087288	APG
ROGERIO BISPO DOS SANTOS	92088849	APG
RANIERE RAMON BRAZ DA SILVA	92089614	SPPCT/QUILOMBOLA
FILIPE PAZ OLIVEIRA	92090155	SPPCT/FUNDO DE PASTO
TIAGO HENRIQUE SANTOS BATISTA	92086386	SPPCT/PTERREIRO
ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	92089157	SPPIR/CRNM
TAMIRES CONCEICAO DOS SANTOS	92090592	SPPIR/EMPREENDEDORISMO
KARINE CONCEICAO DE OLIVEIRA	92148256	SPPIR/SISEPIR
LUZINETE GAMA DE OLIVEIRA	74337276	DG
SUZANA CUNHA DE BRITO SANTOS	92088050	DG
JAMILE SANATANSILVA	92087179	DG
ADINAEI MARTINS DE OLIVEIRA	82088857	SPPCT
KADINE BÁRBARA FERREIRA SANTOS	92140003	SPCR
PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS PATAXO	92087079	SPPI
ANA CARLA DO SACRAMENTO DE BRITO	92086380	DF
ANA LIVIA LOPES DA SILVA	92157645	ASCOM
ILRAM CERQUEIRA DIAS	92088852	APG
MICHELLE FERNANDES SANTOS SILVA	92160108	
JERRY ADRIANE SANTOS DE JESUS	92089118	SPPI
FABIA RIBEIRO CARVALHO DE CARVALHO	92108443	SPPI
KARINE MENDONCA ARAUJO PAIXAO	92109904	SPPI

Parágrafo único - A coordenação do Grupo de Trabalho disposto no *caput* deste artigo caberá à Assessoria de Planejamento e Gestão (APG) da SEAP.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - A participação neste Grupo de Trabalho é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 11 de setembro de 2025.

Ângela Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais